



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº100/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos seis dias do mês dezembro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:30h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com a explanação da Proposta Nº: 0023/2024 (Duplicada da: 0042/2023) Tipo de Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO Instrumento Nº: 000005 - Ano: 2024 - Valor Global: R\$ 55.000,04 Unidade: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social Entidade: Associação Nossa Senhora das Graças; Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024

Objeto Padrão: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Objeto: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, realizando atividades diversificadas e trabalho social com os usuários e seus familiares, com o intuito de constituir espaço de convivência, construção de valores e fortalecimento dos vínculos, prevenir situações de risco social, bem como, manter a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Foram analisadas por essa comissão na Prestação de Contas, 99 NFS/ extratos/ holerites inseridos no sistema. A Proposta tem por objetivo: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Apresentou também plano de trabalho, cronograma e relatórios.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 19:56H.

Ana Teresa Bagodi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves